

PORTARIA N.º 013/2015

O **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e Resolução do CORECON-PR 021/2012 de 06 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira **Andréa Cristhine Prodohl Kovalczuk**, como **Ouvidora do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**, conforme disposições estabelecidas na Resolução do CORECONPR 021/2012 de 06 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2015.



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



Econ. Sérgio Guimarães Hardy
Presidente



Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: coreconpr@coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br